

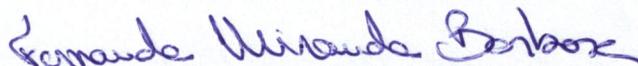


AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e procedendo com as formalidades conforme Inciso I,II,III, do Art 3º da Lei nº10.520/202 conforme se constata nos autos do processo, e despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2016 atividade 0502.123610004.2.033 Manutenção do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

SALINÓPOLIS - PA, 14 de Julho de 2016


FERNANDA MIRANDA BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO